



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

09/09/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 1578/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA CRISTINA DE CAMARGO SILVA, 194983, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1714/2026 - EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO - matrícula nº **204281**, **SERVENTE DE ESCOLA**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 202602030860 de 20/07/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1717/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, JONATAS SALES DOS SANTOS VIEIRA, 205662, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de agosto** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1718/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CAROLINA RIBEIRO ALMEIDA, 203842, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE FARMÁCIA** - da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de agosto** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1719/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, MATHEUS CORREA SEKI, 195872, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **7 de agosto** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1720/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA DUCA NOVAES, 202661, do cargo

de provimento efetivo de **PDI I** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1721/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, ARLANE MARQUES LOPES, RG 45.643.836-1, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO III - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL, do(a) CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli do(a) Secretaria de Educação Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTARIA Nº 1724/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) DANIELA FARINARO COLA SOUZA, do(a) função gratificada de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, do(a) CEMEI GERTRUDES DE ROSSI do(a) Secretaria de Educação na data de **05/09/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA III**, junto a **CEMEI GERTRUDES DE ROSSI do(a) Secretaria de Educação**, a partir de **06/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **6 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1725/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) ESTELLA JULIANA DIAS, do(a) função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO III - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL, do(a) CEMEI GERTRUDES DE ROSSI do(a) Secretaria de Educação na data de **05/09/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) função gratificada de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III**, junto a **CEMEI GERTRUDES DE ROSSI do(a) Secretaria de Educação**, a partir de **06/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **6 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1732/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO, do(a) cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, do(a) do(a) Secretaria de Serviços e Obras na data de **09/09/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, junto a do(a) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**, a partir de **10/09/2026**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1716/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **REJANE TORRES RAMOS, RG. 52.210.008-80**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE**, da(do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **9 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1701/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA** matrícula **189384**, para participar no(a) "**Pan-Americancup 2026 e Final Six Cup 2026**" na cidade **México** no período de **08/09/2026 à 29/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1706/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES** matrícula **203652**, para participar no(a) "**LANÇAMENTO NACIONAL DO ICG (MIDR/SUDAM/PNUD)**" na cidade **BRASILIA / DF** no período de **03/09/2026 à 04/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1707/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES** matrícula **193834**, para participar no(a) "**LANÇAMENTO NACIONAL DO ICG (MIDR/SUDAM/PNUD)**" na cidade **BRASILIA /DF** no período de **03/09/2026 à 04/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **3 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1733/2026 - DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **LUCIANO CAMANDONI, MATRÍCULA - 202614** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA** durante o período de **Férias** do(a) titular **MARCELO SILVA**, a partir de **08/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **8 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.889.461,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.200.0000	5.889.461,00		170
TOTAL			5.889.461,00		
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	2.087.875,00		171
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.365.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	528.588,00		212
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.306.0016.2.017	Suporte ao Aluno				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.272.998,00		140
TOTAL			5.889.461,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192
CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 06.989/2021; Termo de Aditamento nº 139/2026 ao Contrato nº 083/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 083/2022, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de agosto de 2026, conforme manifestações da Secretaria de Saúde acostadas às fls. 2.466/2.470, interesse na continuidade da prestação dos serviços de locação pela CONTRATADA à fl. 2.491/2493, proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 2.494/2.495, Parecer Jurídico às fls. 2.544/2.546 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.549; Valor total de R\$ 9.768.539,04 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.440/2023; Termo de Aditamento nº 142/2026 ao Contrato nº 108/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2026, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 385/386, manifestação da Secretaria de Administração às fls. 384 e 415, Parecer Jurídico à fl. 418/419 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 448/451; Valor total de R\$ 9.125.890,56 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 08.224/2020; Termo de Aditamento nº 148/2026 ao Contrato nº 105/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: **MÍDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 105/2023, por 12 (doze) meses, contada de 1º de setembro de 2026, conforme proposta comercial da CONTRATADA às fls. 2.292/2.293, manifestação da Secretaria de Comunicação às fls. 2.309/2.310, parecer jurídico às fls. 2.323/2.325 e Autorização do Senhor Prefeito à fl. 2.327; Valor total de R\$ 6.018.000,00 (seis milhões e dezoito mil reais) e Vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2026.020.34396; Termo de Permissão de Uso nº 136/2026; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado, no endereço: Avenida das Flores, no 305,110 Município de Osasco/SP, Fase: IALL4, TU: 108.25.157, com extensão total de 170,00 metros, de acordo com o Memorial Descritivo/Relatório Fotográfico às fls. 48/58 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo Digital nº 2026.030.68576; Termo de Cooperação nº 016/2026; Cooperada: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Cooperante: **THE KEY PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.;** Assunto: Este Termo de Cooperação tem por objeto a implantação do Projeto Ecoviver nas Escolas, baseado e, metodologia formulada a partir das teorias da aprendizagem significativa e inteligências múltiplas e estruturada em recursos de gamificação, cujo objetivo é desenvolver 1.2. 1.3, competências como protagonismo, criatividade, trabalho em equipe e empatia, considerando Plano de trabalho às fls. 117/127; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.139/2024; Termo de Prorrogação nº 143/2026 ao Acordo de Cooperação nº 019/2025; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Consignante: **BANCO DIGIO S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 019/2025, por mais 12 (doze) meses, contada de 12 de setembro de 2026, conforme interesse do CONSIGNANTE à fl. 107, manifestação da Secretaria de Administração/D.A.R.H. juntada aos autos à fl. 141, Parecer Jurídico às fls. 145/146 e Despacho de autorização do Secretário à fl. 153; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura do Município de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2026, o que segue:

1. O resultado da prova prática para os cargos de Encanador, Coveiro e Pedreiro;
2. O prazo para interposição de recurso relativo ao resultado prova prática.

1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICACandidatos Eliminados**Opção - 001 Coveiro**

<i>Inscrição</i>	<i>Nota Prt.</i>
2414260-3	Aus
2414828-8	Aus
2414938-1	40,00
2414939-0	45,00
2417476-9	40,00
2427301-5	Aus
2429050-5	30,00
2430634-7	Aus
2431733-0	40,00
2433156-2	40,00
2462598-1	Aus
2464013-1	Aus
2471830-0	40,00
2475344-0	Aus
2477091-4	Aus
2481121-1	Aus
2481190-4	45,00
2481347-8	Aus
2483035-6	Aus
2483228-6	Aus
2484719-4	Aus
2485312-7	Aus
2485497-2	Aus

Opção - 002 Encanador

<i>Inscrição</i>	<i>Nota Prt.</i>
2425034-1	Aus
2429342-3	32,50
2463201-5	43,00

Opção - 003 Pedreiro

<i>Inscrição</i>	<i>Nota Prt.</i>
2414037-6	Aus
2460220-5	Aus
2475667-9	Aus
2477440-5	Aus

Candidatos Habilitados**Opção - 001 Coveiro**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota Prt.</i>
2433769-2	ANDERSON CARLOS PIRO BARRETO	80,00
2414254-9	CARLOS EDUARDO FERNANDES	90,00
2432738-7	CRISTIANO GUEDES MORAES	65,00
2478451-6	FABIO CASSIO RAMOS	75,00
2416770-3	GABRIEL DOS SANTOS BISPO	90,00
2413875-4	JOAO PAULO COSTA CASEMIRO	85,00
2418611-2	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	90,00
2414217-4	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	95,00
2420729-2	MARCELO FERREIRA DANTAS	60,00
2426528-4	RONAILTON SILVA SANTOS	95,00
2414496-7	SHIRLECIO SOARES DOS SANTOS	95,00

Opção - 003 Pedreiro

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota Prt.</i>
2423113-4	ANTONIO CARLOS GONCALVES PENA	83,50
2482979-0	DIEGO MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	73,00
2414965-9	ERONILSON BARBOSA DE LIMA	65,00
2438594-8	LUCIANO LUCAS DOS SANTOS	65,50
2414348-0	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	78,00
2445728-0	PAULO R P SILVA	70,00
2425780-0	RENATO DIAS RIBEIRO	76,00
2427471-2	RICARDO DA SILVA SANTOS	74,00
2455124-4	RICARDO DIAS DE CARVALHO	78,00
2449921-8	SIDNEY DOS SANTOS	69,00

2. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que intencionar recorrer contra o resultado da prova prática, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição do respectivo recurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – Recursos", bem como seguir as instruções ali contidas. O prazo para interposição de recurso destes resultados será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura do Município de Osasco e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2026 para prestarem a prova de aptidão física, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

1. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições deste concurso público, suas respectivas retificações e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.2. O candidato deverá, ainda, atentar-se para a entrega do atestado médico conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições:

“9.55. Entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da respectiva data da aplicação desta etapa. Nesse atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo no Anexo III deste Edital). O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência dessa etapa.

9.55.1. O atestado médico – de caráter eminentemente eliminatório – comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física.

9.55.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

9.55.3. A entrega de atestado médico certificando que o candidato está “apto para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil – Classe I” não será aceita, uma vez que a avaliação médica consistirá de etapa específica a ser realizada pela Prefeitura do Município de Osasco por ocasião da nomeação do candidato.

9.55.3.1. O candidato:

- a) Que não entregar o atestado médico, não será autorizado a prosseguir nesta etapa, sendo, consequentemente, eliminado deste Concurso Público;
- b) Que entregar o atestado médico que não atenda integralmente ao disposto neste Edital não será autorizado a prosseguir nesta etapa, sendo, consequentemente, eliminado deste Concurso Público.

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

PARA ENTREGA NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
cargo: Agente de Defesa Civil – Classe I

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO/APTA para realizar testes de **esforços físicos** exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe I, relativo ao Edital de Concurso Público da Prefeitura do Município de Osasco nº 01/2026.

(local e data)

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da aplicação da prova de aptidão física)

(nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

2. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: www.vunesp.com.br, na Área do Candidato no link “Local de Prova”.

3. O candidato deverá consultar na “**Lista de candidatos convocados em ordem alfabética geral**” o seu prédio, sala, data e horário de realização da prova.

ATENÇÃO:

Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso. Recomenda-se ao candidato comparecer com 30min de antecedência ao fechamento dos portões.

1) LOCAL DE PROVA

0101 ACENBO - ASSOC CULTURAL ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE OSASCO
Rua Acenbo, 100
Adalgisa
Osasco - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**Legenda de Opções:****Opção Descrição**

004 AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE I

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Turma	Data	Horário
ADAIR BERNARDO	2429424-1	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ADILSON SANTOS DA SILVA	2433047-7	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	2433699-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00

ADRIANO PAULA DE LIMA	2479448-1	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	2473769-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ALEX SANDRO DOS SANTOS	2484070-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ALEXANDRE BICUDO DE ALMEIDA	2418372-5	004	0101	A	11/10/2026	08:00
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	2481991-3	004	0101	A	11/10/2026	08:00
BARBARA COSTA GONZAGA	2485520-0	004	0101	A	11/10/2026	15:00
BRENO LIMA DO NASCIMENTO	2479584-4	004	0101	A	11/10/2026	08:00
BRENO SOUSA JARDIM	2415970-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CALEB AGUIAR DOMINGUES	2432305-5	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	2454463-9	004	0101	A	11/10/2026	15:00
CARLA MARTINS BARRETO	2418888-3	004	0101	A	11/10/2026	15:00
CARLOS RODRIGUES MOREIRA	2458209-3	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CARLOS TIAGO DOS SANTOS LIMA MOURA	2485470-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CICERO PEREIRA CAVALCANTE NETO	2480036-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA	2477649-1	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CLAYTON PEREIRA ALEXANDRE	2414308-1	004	0101	A	11/10/2026	08:00
CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	2436169-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
DANIEL GOMES DA SILVA SOBRINHO	2486063-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS	2414072-4	004	0101	A	11/10/2026	08:00
DANIEL SILVA NUNES	2425181-0	004	0101	A	11/10/2026	08:00
DAVILA KARINE DE ALMEIDA	2438504-2	004	0101	A	11/10/2026	15:00
DEIVID OLIVEIRA FAZIO	2471630-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
DENIO CASTILHO	2419348-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
EDUARDO MAGALHAES ALMEIDA	2462297-4	004	0101	A	11/10/2026	08:00
EVELYN DIAS BEZERRA	2456311-0	004	0101	A	11/10/2026	15:00
FABIELLE DE ALBUQUERQUE	2474401-8	004	0101	A	11/10/2026	15:00
FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	2471370-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	2413728-6	004	0101	A	11/10/2026	08:00
GABRIEL RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA	2414724-9	004	0101	A	11/10/2026	08:00
GABRIELLA ANITA SACRAMENTO DOS SANTOS	2455097-3	004	0101	A	11/10/2026	15:00
GISELE SOUZA DE ARAUJO	2462588-4	004	0101	A	11/10/2026	15:00
GISSELE DE OLIVEIRA DIAS	2480429-0	004	0101	A	11/10/2026	15:00
GUILHERME PEDRO DA SILVA	2417292-8	004	0101	A	11/10/2026	08:00
GUSTAVO DE MORAES ASSAD	2431203-7	004	0101	A	11/10/2026	10:00
GUSTAVO HENRIQUE ALVES NUNES	2483438-6	004	0101	A	11/10/2026	10:00
GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS	2416083-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
IDSON MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	2427139-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
ISABELLY CUSTODIA DA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS	2414913-6	004	0101	A	11/10/2026	15:00
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	2466075-2	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JOAO LUIS DE OLIVEIRA	2424645-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JOAO MARCIO FERREIRA BUENO	2482271-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JOSE EMILDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR	2484683-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JOSE RIBAMAR CRUZ DA CONCEICAO	2414964-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JOSEVAN RIBAMAR DOS SANTOS	2461418-1	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JULIA DE CAMPOS RODRIGUES	2457981-5	004	0101	A	11/10/2026	15:00
JULIO CESAR ALVES MOLINO	2482716-9	004	0101	A	11/10/2026	10:00
JULIO CESAR DE SOUZA	2461526-9	004	0101	A	11/10/2026	10:00
KAIQUE FERNANDO ALVES	2483840-3	004	0101	A	11/10/2026	10:00
KETHELIN DOS ANJOS LIMA	2474489-1	004	0101	A	11/10/2026	15:00
KLEYTON PEREIRA DOS SANTOS	2415220-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LAERCIO CABRAL DO NASCIMENTO	2485566-9	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LEANDRO PINHEIRO	2483578-1	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LEILSON DAS NEVES SANTOS	2486121-9	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LEONARDO POZZA	2424278-0	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LUIZ GUSTAVO CARRARA CRUZ	2486030-1	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LUIZ GUSTAVO LIBERATO VARUSSA	2484602-3	004	0101	A	11/10/2026	10:00
LUIZ MIGUEL RODRIGUES MEDEIROS	2418587-6	004	0101	A	11/10/2026	10:00
MARCIO GABRIEL REZENDE PADILHA	2433177-5	004	0101	A	11/10/2026	10:00
MARCOS FRANCA DE ASSIS FILHO	2482269-8	004	0101	A	11/10/2026	10:00
MARTILIO DOS SANTOS BOMFIM DIAS	2485446-8	004	0101	A	11/10/2026	10:00
MATHEUS AFONSO DE OLIVEIRA	2478657-8	004	0101	A	11/10/2026	10:00

MATHEUS RAMOS CROCE	2416253-1	004	0101	A	11/10/2026	10:00
MAURICIO FIRMINO DA COSTA	2461562-5	004	0101	A	11/10/2026	13:00
MAYCON SOUZA DA CONCEICAO	2414319-7	004	0101	A	11/10/2026	13:00
MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	2478564-4	004	0101	A	11/10/2026	13:00
PATRICK CAETANO DE MATOS	2451093-9	004	0101	A	11/10/2026	13:00
PATRICK MANDU	2421243-1	004	0101	A	11/10/2026	13:00
PEDRO LUCAS MANSO PEREIRA	2458466-5	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RAFAEL DOS SANTOS BRANDAO DAMASCENO	2474460-3	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RAFAEL MARQUES DA SILVA	2485570-7	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RANIERE GONCALVES LOPES	2424704-9	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RAPHAEL OLIVEIRA DANTAS	2425150-0	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RAQUEL NERES DE BRITO	2486115-4	004	0101	A	11/10/2026	15:00
RENAN LUCCHESI	2481983-2	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RENAN RANIELLY DE PAULA SOUZA	2450347-9	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RENATO SOARES DOS PRAZERES	2434550-4	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RICARDO HIROSHI NAKAGAWA SANTOS	2485846-3	004	0101	A	11/10/2026	13:00
ROBSON RODRIGUES DE LIMA	2415770-8	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RODRIGO ANDRADE DA FONSECA	2479531-3	004	0101	A	11/10/2026	13:00
RONIELDO RAIMUNDO DOS SANTOS	2413927-0	004	0101	A	11/10/2026	13:00
SAMUEL DE OLIVEIRA ROCHA NOGUEIRA	2472783-0	004	0101	A	11/10/2026	13:00
SELMO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2465108-7	004	0101	A	11/10/2026	13:00
SERGIO VINICIUS PARDINHO DE PAULA	2435536-4	004	0101	A	11/10/2026	13:00
SILVANA DOS SANTOS AMORIM	2468445-7	004	0101	A	11/10/2026	15:00
STEPHANIE SILVA DA PAIXAO	2416962-5	004	0101	A	11/10/2026	15:00
TARICK MIRANDA	2415436-9	004	0101	A	11/10/2026	13:00
THAINA CRISTINA GALVAO	2435933-5	004	0101	A	11/10/2026	15:00
TIAGO FERNANDES MEDINA	2478030-8	004	0101	A	11/10/2026	13:00
VICTOR TEIXEIRA SILVA	2462899-9	004	0101	A	11/10/2026	13:00
VINICIUS PIMENTEL DOS REIS	2480507-6	004	0101	A	11/10/2026	13:00
VITOR TAVARES DA SILVA	2484056-4	004	0101	A	11/10/2026	13:00
WILSON BERTHU DA SILVA	2483066-6	004	0101	A	11/10/2026	13:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - ATO DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Administração, para fins de correção, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação realizada em 26 de junho de 2026, no que se refere à:

ONDE SE LÊ:

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.284/2025

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Gestão, Organização e Custódia de Documentos de Arquivo

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam no presente processo Administrativo em referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.029/2026, a licitante vencedora: **DDA TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.986/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.033.600,00 (três milhões, trinta e três mil e seiscentos reais).

LEIA-SE:

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.284/2025

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Gestão, Organização e Custódia de Documentos de Arquivo

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam no presente processo Administrativo em referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.029/2026, a licitante vencedora: **DDA TECNOLOGIA SA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.986/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.033.600,00 (três milhões, trinta e três mil e seiscentos reais).

Osasco, 04 de setembro de 2026

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1782/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a prorrogação da locação do imóvel, sito a **Rua Itabuna, nº 93 - Centro** – Osasco/SP, onde está instalada a DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM, pelo período de 06 (seis) meses, ao valor mensal de **R\$ 14.012,46** (quatorze mil, doze reais e quarenta e seis centavos), a contar do dia 10 (dez) de setembro do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 03 de setembro de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta das empresas:

- **ELAINE DE CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.396/0001-39, declarada vencedora, pelo valor de R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADM Nº 8897/2022****INTERESSADO:** Secretaria De Assistência Social**ASSUNTO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 013/2022 com a Associação Lar Jesus Entre as Crianças – LAR JESUS para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como na manifestação da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** à prorrogação da parceria pelo aditamento do Termo de Colaboração nº 013/2022, firmado com **a Associação Lar Jesus Entre as Crianças – LAR JESUS**, inscrita no CNPJ nº **73.068.231/0001-00**, para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV pelo valor total de **R\$ 576.840,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)**, por **12 (doze) meses, à partir** de 08 de setembro de 2026.

II - PUBLIQUE-SE,

III - Após encaminhe-se se à Secretaria de Finanças para efetivação do empenho.

Osasco, 08 de setembro de 2026.

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social em exercício



Secretaria de
Assistência Social

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

ATO DO SECRETÁRIO

IOMO: 3071

DATA: 31/08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2018/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Autorização de Contratação de vaga para instituição de longa permanência para idoso

J.P.S.

DESPACHO

Onde se lê: A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **HOTEL E HOSPEDAGEM PARA A 3ª IDADE**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ n. 13.479.389/0001-41....

Leia-se: A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **HOTEL E HOSPEDAGEM PARA A 3ª IDADE LIGHT LIFE LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ n. 13.479.389/0001-41

Osasco, 09 de setembro de 2026

Daniel Matias

Secretário de Assistência Social em exercício



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 8911/2022

INTERESSADO: Secretaria De Assistência Social

ASSUNTO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 010/2022 com a Associação Obra Social Nossa Senhora de Aparecida - OBRA SOCIAL para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como na manifestação da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** à prorrogação da parceria pelo aditamento do Termo de Colaboração nº 010/2022, firmado com a **Associação Obra Social Nossa Senhora de Aparecida - OBRA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº **05.256.729/0001-47**, para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV pelo valor total de **R\$209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), por 12 (doze) meses, à partir de 09 de setembro de 2026.**

II - PUBLIQUE-SE,

III - Após encaminhe-se se à Secretaria de Finanças para efetivação do empenho.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RECRENCIAMENTO**

Número de credenciamento nº 028

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

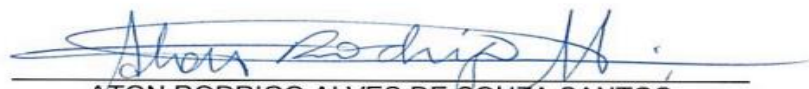
Resolve,

Conceder em 09/09/2026 o RECRENCIAMENTO à entidade: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEGE KIDS LTDA** – CNPJ 44.550.354/0001-85, sediada a Rua Jaú, 619 – Santo Antônio – Osasco/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECRENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 09 de setembro de 2026.



ATTON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – Tel.: (11) 2183-0939 / 2183-0940
e-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação inicial dos professores inscritos nos Projetos: **SAP, INFORMÁTICA, LEITURA, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS e MÚLTIPLAS LINGUAGENS** (agosto – 2026).

Data do período do recurso: **10/09/2026**, (através do e-mail quadrosdeatribuicao@sed.osasco.sp.gov.br).

Data da publicação após o recurso: **11/09/2026**.
Local: **IOMO**.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - INFORMÁTICA - AGOSTO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
5	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	101,32		
6	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
7	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
8	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
9	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
10	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
11	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
12	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
13	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
14	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
15	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
16	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0	0	02/03/1981
17	ALINE MAGALHAES PRATES	205235	PEB I	0	0	02/04/1984

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SAP - AGOSTO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
5	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
6	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
8	SUELI DE FREITAS LOURENCO	193435	PEB I	108,89		
9	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	101,32		
11	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
12	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
13	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
14	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
15	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
16	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
17	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
19	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
20	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
20	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0		

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - SAP - AGOSTO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
191537



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - JULHO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
5	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
6	SUELI DE FREITAS LOURENCO	193435	PEB I	108,89		
7	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	192089	PEB I	105,34		
8	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
9	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
10	ELISANGELA BAZOTI SEVERO	193483	PEB I	90,63		
11	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
12	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
13	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
14	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
15	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
16	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
17	JUCELIA PEREIRA SANTOS MARQUES	202152	PEB I	20,03		
18	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
19	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0	0	02/03/1981
20	ADRIANA PAULA DE FREITAS	205225	PEB I	0	0	21/03/1981

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - LEITURA - AGOSTO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA

195185

198160



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I- AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
2	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
3	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
4	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	198254	PEB I	47,11		
5	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	191383	PDI	184,91		
2	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	189246	PDI	137,78		
3	ARIELLY STEPHANIE SILVA VALE	194291	PDI	100,77		
4	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	195185	PDI	89,82		
5	ELISA DOS SANTOS MACHADO	194654	PDI	81,31		
6	LUCIANA RODRIGUES	198160	PDI	52,12		
7	BRENDHA JULIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS BARBOSA	203687	PDI	5,13		
8	ANDRESA DA SILVA	203803	PDI	0		28/12/1980
9	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	205022	PDI	0		05/11/1983



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I- AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	190142	PEB I - Titular	80
2	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	205521	PEB I - Titular	75
3	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	175230	PEB I - Titular	70
4	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I - Titular	60
5	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	196539	PEB I - Titular	DESCCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DIAS DE SOUZA	191064	PDI	85
2	MARINEUZA DA ANUNCIAÇÃO CASSIMIRO	180845	PDI	80
3	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	77
4	LILIAN CRISTINA TYBA	191025	PDI	75
5	IVANILDE GONÇALVES RIBEIRO	195185	PDI	75
6	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	73
7	CAMILA BARREIROS	194196	PDI	70
8	CLAUDETE AP VAZ DE LIMA	194390	PDI	65
9	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	65
10	CIVONE L R RICARDO	197784	PDI	62
11	ANDRESA DA SILVA	203803	PDI	55
12	ROBERTA LOPES DE PAULA	200392	PDI	53
13	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	45
14	MARILI DA SILVA	191066	PDI	40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB II - AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ELIS REGINA MENDONÇA DOS SANTOS	181648	PEB - II	75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PDI I- AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	183241	PDI	48



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Educação

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições retifica o artigo 2º e o Cronograma do anexo da portaria 42/2026.

ONDE SE LÊ:

A – REMOÇÃO A PEDIDO

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições para o processo de remoção estarão abertas no período de **01/09/2026** a **08/09/2026**.

CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

I – Remoção a pedido:

- **De 01 a 08/09/2026:** período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção **2026** por meio do link <http://gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br/>, utilizando o login e a senha do professor.

LEIA-SE:

A – REMOÇÃO A PEDIDO

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições para o processo de remoção estarão abertas no período de **01/09/2026** a **11/09/2026**.

CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

I – Remoção a pedido:

- **De 01 a 11/09/2026:** período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção **2026** por meio do link <http://gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br/>, utilizando o login e a senha do professor.

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Interna nº 047/2026**

“Designar servidores, para compor a Comissão de Análise de Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica referente ao Processo Administrativo nº 495/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA AMOSTRAS ORGANOLÉPTICA E FÍSICO QUÍMICA DE ÁGUA E FRASCOS PET (RECIPIENTES DE AMOSTRA PARA TESTE DE COLIFORMES EM ÁGUA ESTÉRIL)**, em atendimento à Vigilância Sanitária do município de Osasco:

1. **Ricardo Philippe Rahhal** – matrícula 64.085
2. **Marli Pereira de Moura** – matrícula 132.069
3. **Ana Cristina Rodrigues Santos** – matrícula 196.473

Osasco, 9 de setembro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA INTERNA Nº 048/2026**

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar, em atendimento ao Decreto 13.964/2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores (Titular e Suplente)** do Processo Administrativo nº 495/2026 para o Registro de Preços, visando à Aquisição de Bolsas Plásticas Descartáveis para amostras organoléptica e físico química de água e Frascos Pet (recipientes de amostra para teste de coliformes em água estéril), no período de sua vigência, cabendo ao suplente exercer a responsabilidade na ausência ou impedimento do titular:

TITULAR: Ademar Mendes de Lima – matrícula: 27.844

SUPLENTE: Ricardo Philippe Rahhal – matrícula 64.085

Osasco, 9 de setembro de 2026.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242/2026****INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO FUNERÁRIO, ELEMENTOS CERIMONIAIS E
PARAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DO VELÓRIO CEMITÉRIO
PARQUE DOS GIRASSÓIS.****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Á vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em referência, com fundamentos no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **Autorizo** que sejam tomadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **OSCAR RODRIGUES FROES CASTIÇAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.979.424/0001-43, pelo valor global de **R\$ 43.920,00 (quarente e três mil, novecentos e vinte reais)** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO FUNERÁRIO, ELEMENTOS CERIMONIAIS E PARAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DO VELÓRIO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS.**

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 09 de Setembro de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PARECER TÉCNICO

(Art. 45 - Inciso I do Decreto Municipal nº 11.384/2016)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202602017766

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento para o Projeto “Jardins de Chuva”

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização **CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**

Considerando a aplicabilidade das disposições previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Fomento entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil;

Apresentam-se, a seguir, as justificativas técnicas que fundamentam a celebração de instrumento de parceria na modalidade “Termo de Fomento” com a Organização da Sociedade Civil denominada **CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**;

OBJETO

Promover a adaptação climática e reduzir os alagamentos no município de Osasco, por meio da implantação de Jardins de Chuva e da capacitação de pessoas em jardinagem e manutenção de infraestruturas verdes.

INEXIGIBILIDADE

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar,

Considerando que a presente parceria decorre de transferência voluntária de recursos públicos originados de Emenda Parlamentar, cuja destinação à entidade proponente encontra-se previamente definida pelo agente político autor da emenda;

Nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, é dispensada a realização de chamamento público quando a parceria decorrer de emenda parlamentar, observadas as exigências legais pertinentes;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Serviços e Obras – SSO, na qualidade de gestora da Política Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que instituem e regulamentam o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Considerando a análise técnica e o parecer favorável emitido acerca do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, especialmente no que se refere à coerência entre as atividades propostas, os objetivos da parceria e os custos vinculados à execução do serviço;

Manifesta-se pela viabilidade da formalização da parceria, nos termos da legislação aplicável.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela Organização contempla todos os elementos exigidos pela legislação vigente, demonstrando de forma clara e objetiva a viabilidade e a coerência da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação técnica por parte da Secretaria de Serviços e Obras.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada revela aderência ao princípio da supremacia do interesse público, estando alinhada às diretrizes e finalidades de relevância social que competem ao Poder Público municipal, podendo ser executadas diretamente ou por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente. Ademais, a iniciativa conta com indicação específica de Emenda Parlamentar, o que reforça sua legitimidade e o atendimento às demandas prioritárias da política pública municipal.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos.

d) da viabilidade de sua execução:

A Organização da Sociedade Civil demonstra capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto, atuando de forma contínua na prestação de serviços de interesse público e social. Considerando sua experiência na área e a compatibilidade entre os recursos previstos e as atividades a serem desenvolvidas, verifica-se a viabilidade da execução do projeto, com potencial para promover resultados efetivos e alinhados às demandas do Município de Osasco.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, tais como: leitura e análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, realização de visita in loco e prestação de contas.

g) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

A nomeação da Gestora da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 02 de 29 de abril de 2026, designando a funcionária Thamires Maria de Miranda Sousa, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – matrícula nº 198.886 – Secretaria de Serviços e Obras – SSO – IOMO 2995 de 29 de abril de 2026.

h) da designação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria:

A comissão de avaliação e monitoramento foi instalada por meio da Portaria nº 03 de 29 de abril de 2026, composta por três funcionários com habilidades técnicas da Secretaria de Serviços e Obras – SSO – IOMO 2995 de 29 de abril de 2026.

PARECER

Das análises realizadas, constata-se a viabilidade técnica e operacional da execução da proposta, verificando-se a compatibilidade dos valores estimados com os custos dos itens elencados no Plano de Trabalho, bem como a coerência entre o objeto e os objetivos do projeto apresentado.

Diante do exposto, e condicionada à emissão de parecer jurídico favorável e à regular tramitação do processo administrativo conforme os dispositivos legais aplicáveis, inclusive com as devidas manifestações competentes, manifesta-se parecer técnico favorável à formalização da transferência voluntária de recursos públicos, oriundos de Emenda Parlamentar, em favor da Organização da Sociedade Civil proponente.

Osasco, 09 de Setembro de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202602017766

ASSUNTO: Parecer Técnico – Art. 42, inciso I – Decreto Municipal nº 11.384/2016 – Transferência Voluntária de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar

BENEFICIÁRIO: CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA;

Em atendimento ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e considerando o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, cumpre manifestar o seguinte:

A presente iniciativa tem por objeto a formalização de Termo de Fomento, ressalta-se que o art. 29 da referida norma federal dispõe expressamente que os termos de fomento e de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, bem como os acordos de cooperação, poderão ser celebrados sem a necessidade de chamamento público, bem como o art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, desde que haja a devida identificação da entidade beneficiária.

No caso concreto, trata-se de transferência voluntária de recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Heber Rocha Farias, com destinação específica à Organização da Sociedade Civil CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA; conforme previsto nos instrumentos orçamentários e documentos de indicação parlamentar.

Diante disso, resta configurada a hipótese de **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, observando-se, para tanto, os requisitos legais e a regular instrução processual.

Assim, manifestamos favoravelmente à continuidade da tramitação do presente processo, com vistas à formalização da parceria por meio de Termo de Fomento.

Osasco, 09 de Setembro de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Secretaria Executiva de
Compras e Licitações****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SUPORTES E CESTOS DE LIXO

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 10/09/2026

Abertura da Sessão Pública: 29/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br



**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000957/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 09/09/2026

Abertura da Etapa de Lances: 15/09/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 09 de setembro de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP
Fone: (11) 3652-9244 / 9301
E-Mail = secol@osasco.sp.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do resultado final, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, em 28 de agosto de 2026, IOMO nº 3.070, às fls. 77 a 84, e considerando a correta apresentação dos documentos e o resultado do exame médico pré-admissional, convoca o(a) candidato(a) abaixo descrito(a) para comparecer, no dia 10/09/2026, às 07h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº 2.094/89 e nº 4.315/09, para admissão, início do trabalho e exercício da função em caráter temporário.

Lista Geral**CARGO 308 - Professor Especialista Geografia**

Nome	Documento	Class.
LILIAN MARQUES DOS ANJOS	32.648.440-1	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de setembro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 24 de setembro de 2026 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026**, do tipo Menor Preço GLOBAL visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, organização, identificação, certificação e documentação da infraestrutura de cabeamento estruturado da rede lógica da nova sede da Câmara Municipal de Osasco, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, componentes, insumos e mão de obra especializada, incluindo a implantação da infraestrutura de rede, passagem e organização de cabeamento estruturado, instalação e organização de racks, fornecimento e instalação de patch panels, switches gerenciáveis, caixas de cabo homologadas, acessórios, identificação física dos pontos, realização de testes, certificação da rede, elaboração de mapa da rede, documentação técnica, desenhos "as built", treinamento operacional, garantia e demais serviços necessários à entrega da solução em pleno funcionamento, em conformidade com as especificações, quantitativos, projetos, layouts dos pavimentos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

Osasco, 08 de setembro de 2026.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
OSASCO**

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública**, proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para **apresentação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, Relatório Anual de Gestão (RAG), da Secretaria de Saúde**, conforme a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Data: 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

*Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco,
em seus canais do YouTube, Facebook e
pelo site oficial da Câmara*

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 camaradeosasco

  [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/tvcamaraosasco)



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 401/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **VINICIUS TOLEDO ALVES** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** na ausência do(a) titular do cargo, senhor(a) **FRANCINE FASANARO**, no período de 10 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL**

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDUARDO DE SOUZA MENDES PEREIRA, divorciado, filho de OSVALTON MENDES PEREIRA e de NIVALDA NOVAIS SOUZA, residente em Osasco, SP

JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA, divorciada, filha de MANOEL PINHEIRO DE SOUZA e de LUCIENE MAURICIO CLORADO, residente em Osasco, SP

DIEGO PEREIRA MARTINS, solteiro, filho de JOSÉ CARLOS MARTINS e de ELIANA MARIA FREITAS PEREIRA, residente em Osasco, SP

CRISTIANE MAURICIO DE MACEDO, divorciada, filha de FRANCISCO MAURICIO DE MACEDO e de SEVERINA DIONISIO DA SILVA, residente em Osasco, SP

MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO, solteiro, filho de JOSÉ DO NASCIMENTO e de JOANA MARIA DOS SANTOS, residente em São Paulo, SP
MARIANA VIEIRA CASTILHEIRO, viúva, filha de ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e de IDAILZA MARINHO DE PAULA VIEIRA, residente em Osasco, SP

TAMIRIS EVANGELISTA DA SILVA, solteira, filha de GILBERTO ANTONIO DA SILVA e de MARIA APARECIDA EVANGELISTA, residente em Osasco, SP

LUMA KAROLINY COSTA ARAÚJO, solteira, filha de ANA CLÉA COSTA ARAÚJO, residente em Osasco, SP

EVERTON HENRIQUE NARVAE, divorciado, filho de ANTONIO NARVAE e de SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NARVAE, residente em Osasco, SP
CAROLINA NUNES BAIÃO, divorciada, filha de ANGELO RODRIGUES BAIÃO e de ROSANA NUNES CÂMARA BAIÃO, residente em Osasco, SP

FELIPE DE OLIVEIRA VERISSIMO, solteiro, filho de LUCAS DE OLIVEIRA VERISSIMO e de ENILDA MARIA VERISSIMO, residente em Osasco, SP

RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, divorciada, filha de WILSON VIEIRA DOS SANTOS e de GERALDA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

FÁBIO DA SILVA MACHIORI, solteiro, filho de JOSE ANTONIO MACHIORI e de MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MACHIORI, residente em Osasco, SP

THAYLLA YANKA FERNANDES DA SILVA, solteira, filha de ADAILTON SANTOS DA SILVA e de EDINEIA FERNANDES DA SILVA, residente em Osasco, SP

LUCAS GONÇALVES DA COSTA, solteiro, filho de JOSE CARLOS GONÇALVES DA COSTA e de GISELA GONÇALVES DA COSTA, residente em Osasco, SP

THAINÁ SANTOS SANTANA, solteira, filha de ROGERIO SANTANA SANTOS e de VANESSA SANTOS SILVA MENDES, residente em Osasco, SP

LUIS HENRIQUE SANTOS FRAGOSO, solteiro, filho de LUIS JOSÉ FRAGOSO e de MASICLEA GONÇALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ISADORA NATÁLIA RAMOS SOARES, solteira, filha de JOSENILDO SOARES DE SOUZA e de MARIA NAZARÉ RAMOS SOARES, residente em São Paulo, SP

PENILDO JOSE DO NASCIMENTO, divorciado, filho de JOSE PEDRO DO NASCIMENTO e de MARIA HERMINIA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

ELAINE CABRAL DE SOUZA, solteira, filha de MARIA DAS MERCÊS CABRAL DE SOUZA, residente em Osasco, SP

GABRIEL DA CRUZ DE LUNA, solteiro, filho de MANOEL SILVEIRA DE LUNA FILHO e de MARIA SOLANGE DA CRUZ DE LUNA, residente em Osasco, SP

KAMILA PEREIRA DA SILVA, solteira, filha de FRANCISCO BENTO DA SILVA e de RITA PEREIRA DA COSTA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP